



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, abonar um dia de trabalho do servidor público que doar sangue.

Processo CM Nº 1015/2025

Proposição: Indicação Nº 510/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que em nosso município, realiza-se anualmente, quatro campanhas para doação de sangue, e conforme conversas com os responsáveis pela campanha em nosso município, os doadores diminuem praticamente a cada campanha, pois nem todos os que comparecem, são doadores eleitos.

CONSIDERANDO que uma única doação pode salvar até quatro vidas, pois o sangue pode ser separado em componentes como plaquetas, plasma e hemácias, utilizados em diferentes tratamentos, e pacientes com câncer, anemias graves, acidentados, transplantados e pessoas que fazem cirurgias dependem de transfusões.

CONSIDERANDO que o estoque dos hemocentros está se tornando cada vez mais limitado, conforme informações obtidas, pois o sangue tem prazo de validade, o que exige doações regulares.

CONSIDERANDO que somos sabedores da importância de se realizar campanhas de doação de sangue, pois para quem recebe, há uma maior chance de sobrevivência em emergências médicas, tratamento de doenças graves, como leucemia e hemofilia e apoio a cirurgias complexas e partos com complicações

CONSIDERANDO que para quem doa, há a realização de um Check-up gratuito, onde o doador passa por uma triagem clínica, que pode ajudar a identificar problemas de saúde como anemia, pressão alta ou doenças transmissíveis. estímulo à renovação celular, pois a doação estimula a produção de novas células sanguíneas, mantendo o organismo em equilíbrio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO ainda, que doar sangue, é ajudar o próximo, que gera satisfação pessoal e pode até reduzir o estresse emocional, ao saber que está salvando vidas, onde, em algumas cidades, doadores regulares têm direito a benefícios como meia-entrada em eventos culturais, prioridade em atendimentos, isenção de taxas de concursos públicos, entre outros, e uma das mais importante, que doar sangue é uma forma de exercer a cidadania e de contribuir diretamente para o bem-estar coletivo.

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da implementação de uma política municipal de incentivo à doação de sangue, por meio da concessão de abono de ponto (ou justificativa de ausência) de um dia preferencialmente as sextas ou segunda feiras, pelos servidores públicos municipais que realizarem doação voluntária de sangue, pois tal medida estimularia a solidariedade e a cidadania entre os servidores públicos, contribuiria para a manutenção dos estoques dos hemocentros locais, reforçaria o compromisso da Administração Pública com a saúde coletiva, e principalmente, valorizaria os servidores engajados em ações sociais e humanitárias.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 17 de outubro de 2025.

Marcos Roberto de Oliveira
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 510/2025 - PROTOCOLO 1253/2025 - 17/10/2025 15:24 - PROCESSO 1015/2025